



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 19.902 /2025**

**Assunto:** Requer, com fulcro no artigo 117, XVII, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO**, conselheiro fiscal e associado da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba – ASPLAN, ocorrido no dia 02 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

O Deputado Estadual Tovar Correia Lima (PSDB), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Senhor SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO**, conselheiro fiscal e associado da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba – ASPLAN, ocorrido no dia 02 de abril de 2025.

Requer seja dado conhecimento do presente à ASPLAN, situada na R. Rodrigues de Aquino, 267 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-030.

Atenciosamente,

  
TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor Severino Jorge Defensor da Cunha Neto teve destacada atuação como conselheiro fiscal e associado da ASPLAN, onde se dedicou com comprometimento às causas do setor canavieiro e ao fortalecimento da agricultura paraibana.

Sua trajetória foi marcada por integridade, dedicação ao trabalho e profundo compromisso com o desenvolvimento rural do nosso Estado. Sua perda representa uma lacuna irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a classe produtiva e associativa da Paraíba.

Diante disso, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e colegas do ilustre cidadão, rogando a Deus que lhes dê conforto neste momento de dor.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual